

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Referente: **Informação de Recursos Orçamentários**
Estudo Técnico Preliminar: **27/2025**

Em conformidade com a solicitação efetuada por vossa Senhoria e nos termos do que preceitua a lei nº 14.133/2021, conforme indicação da rubrica contida no referido processo, informa-se que existe dotação vigente no orçamento.

A seguir informamos as funcionais programáticas e fontes específicas por onde ocorrerão as despesas:

Programáticas

08.003.20.608.0031.2.055.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Red. 646 – Fonte: 1.001.

Ressalta-se, que o presente parecer fora emitido antes da determinação da modalidade de licitação a ser seguida, sendo que neste caso, de acordo com o acórdão 3.312/2013 – Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, deve o gestor do referido processo, solicitar a reserva de dotação no montante a ser contratado, previamente a assunção da referida obrigação.

É a informação,

Ivaiporã, 22 de abril de 2025

Ronald Diego Pedro da Silva Barbosa
Contador CRC-PR: 066.672/O-7